



## **Regulamento do Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas**

### **Artigo I Disposição Geral**

O *Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas* é promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, delegando esta no seu Gabinete de Desporto, Educação e Juventude (GDEJ) o acompanhamento de todas as fases do processo.

### **Artigo II Objetivo**

O objetivo do *Concurso de Ideias* é envolver todos os alunos do 4.º ano de escolaridade que frequentam as EB de Ramalde, dos Estabelecimentos de Ensino públicos e privados, na elaboração do Postal de Boas Festas da JF Ramalde, marcando de uma forma positiva o último ano dos alunos do primeiro CEB.

### **Artigo III Participantes**

Podem participar no *Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas* todos os alunos do 4.º ano de escolaridade que frequentam os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) públicos e privados de Ramalde.

### **Artigo IV Condições de Participação**

Os alunos têm de entregar os desenhos ou pinturas em folhas brancas A4, devidamente identificadas na frente da folha, canto inferior direito, de onde conste: nome do aluno, idade, ano, turma e escola.

### **Artigo V Receção de Trabalhos**

A elaboração dos desenhos decorre no mês de novembro, devendo os trabalhos ser entregues, impreterivelmente, até ao dia 04 de dezembro.

### **Artigo VI Júri**

O Júri é designado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde e é constituído pela Vogal do Pelouro da Educação, a que preside, por um elemento do Gabinete de Desporto, Educação e Juventude da JF Ramalde e por cada um dos Coordenadores das respetivas escolas participantes.



**RAMALDE**  
Junta de Freguesia



## **Artigo VII** **Resultados**

O Júri reúne até ao dia 15 de dezembro, avaliando e classificando todos os trabalhos: 1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º Classificado, do conjunto de todos os desenhos rececionados dentro do prazo, bem como para o melhor trabalho por escola, sendo as decisões soberanas e não sujeitas a reclamações.

## **Artigo VIII** **Prémios**

Serão atribuídos prémios aos alunos vencedores.

## **Artigo IX** **Divulgação**

O *Concurso de Ideias* será divulgado junto de todos os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) de Ramalde, públicos e privados, no sítio na internet da junta ([www.jf-ramalde.pt](http://www.jf-ramalde.pt)), e através da publicação de uma brochura.